

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

NIRE: 5350000520-0

CNPJ: 17.909.518/0001-45

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data/hora: 27.04.2023, às 14h30, virtual - Plataforma Microsoft Teams.

Local: SCN Quadra 02, Bloco A, 10º andar, Sala 1002, Edifício Corporate Financial, Center, Brasília-DF.

Quórum: Quórum atingido com a presença de Juliana Maria de Almeida Barros, Presidente; Viviane Vecchi Mendes Müller, Presidente Substituta; Rafael Bicca Machado, Gabriela de Souza Valente, e Edson Leonardo Dalescio Sá Teles, Conselheiros. Como convidados: Octávio Luiz Bromatti, Presidente da ABGF; Fabiano Maia Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro da ABGF.

Ordem do dia:

I – PARA DELIBERAÇÃO:

1) NOTA TÉCNICA:

a) Nota Técnica DIAFI/GAFIN 039/2023/O - Revisão da Política de Gestão de Caixa e Investimentos da ABGF. (em cumprimento ao disposto no Art. 42, Inciso XI, do Estatuto Social da ABGF): A Gerente Administrativa Financeira, Adriana Crude, apresentou a revisão da Política de Gestão de Caixa e Investimentos e houve um questionamento da Conselheira Gabriela Valente quanto a retirar as possibilidades de aplicação dos recursos da empresa em derivativos e ações, inviabilizando a possibilidade de fazer hedge para as operações, por exemplo. Foi esclarecido que a Política refere-se exclusivamente ao caixa da ABGF e não de fundos, bem como que a Empresa não possui risco Cambial. Diante do exposto, o Conselho aprovou a revisão da Política de Gestão de Caixa e Investimentos da ABGF, código CONAD/POL/003/05.

b) Nota Técnica PRESI/GEGOV nº 046/2023/O - Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023, exercício 2022. (em cumprimento ao disposto no Art. 42, Inciso XXXIII, do Estatuto Social da ABGF): o Conselho aprovou a “Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023”, exercício 2022, e autorizou sua publicação no sítio eletrônico da Companhia.

c) Nota Técnica PRESI/GERIS nº 049/2023/O - Relatório Integrado de Gestão – exercício 2022. (em cumprimento ao disposto no Art. 42, Incisos VII e XXXVII, do Estatuto Social da ABGF): a GERIS apresentou para o Conselho duas versões do Relatório Integrado de Gestão (RIG), exercício 2022, e relatou que o COAUD, em sua reunião de 17.04.2023, havia recomendado à inclusão da informação sobre a exclusão da ABGF do Programa Nacional de Desestatização (PND) no relatório, conforme publicado no Decreto nº 11.478 de 06.04.2023, uma vez que seria um fato relevante, mesmo que a posteriori do período que trata o documento. Diante do exposto, o Conselho avaliou as opções e optou pela versão que não consta a informação relativa a exclusão da ABGF do PND, visto que o Relatório final reporta o período de 01.01.2022 a 31.12.2022. Sendo assim o Conselho aprovou o Relatório Integrado de Gestão, exercício 2022, e autorizou sua publicação no sítio eletrônico da Companhia.

d) Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 051/2023/O - Suplementação ao Orçamento de Investimento – OI 2023. (em cumprimento ao disposto no Art. 42, Incisos VII e XVII, do Estatuto Social da ABGF): o Conselho aprovou a proposta de Suplementação ao Orçamento de Investimento (OI) da ABGF, exercício 2023. A suplementação orçamentária da ABGF, exercício 2023, no valor de R\$ 442.700,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos reais), decorre da necessidade de aquisição de bens consignada no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), ciclo 2022-2026, para o ano de 2023, em atendimento a atualização do parque tecnológico da ABGF. Tendo em vista a publicação do Decreto nº 11.478, em 06.04.2023, que excluiu a ABGF do Programa Nacional de Desestatização (PND), a condicionante que constava na Nota Técnica tornou-se inexistente, oportunizando à continuidade do processo de solicitação de suplementação.

e) Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 053/2023/O - Relatório de Auditoria nº 001/2023/AUDIT/ABGF – Conformidade da remuneração dos dirigentes – exercício abril/2022 a março/2023. (em cumprimento ao item III, do art. 8º do Regimento Interno, e conforme item 3.14.1.2 do normativo AUDIT/NOR/001/03/O do Comitê de Auditoria): o Conselho aprovou o Relatório de Auditoria Interna nº 001/2023/AUDIT/ABGF, relativo à conformidade do processo de pagamento das remunerações dos dirigentes, durante o período de abril/2022 a março/2023.

f) Nota Técnica AUDIT/ABGF nº 058/2022/O - Relatório de Auditoria nº 002/2023/AUDIT/ABGF – Auditoria em Prestação de Contas Anual – Exercício de 2022. (conforme item 3.2.5, da norma PRESI/GERIS/NOR/011/01/O; e, itens 3.4.12-XV e 3.14.1.2 do normativo AUDIT/NOR/001/03/O do Comitê de Auditoria): o Conselho aprovou o Relatório de Auditoria Interna nº 002/2023, que trata da conformidade da Prestação de Contas Anual, referente ao Relatório Integrado de Gestão (RIG), exercício 2022.

g) Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 061/2023/O - Remuneração dos membros estatutários da ABGF para o período de abril/2023 a março/2024. (em cumprimento ao

disposto no Art. 42, Inciso XXXVIII, do Estatuto Social da ABGF; e, Art. 15 do Estatuto Social da ABGF, e Art. 152 da Lei nº 6.404/1976): de acordo com a orientação contida na Nota Técnica SEI nº 7262/2023/MGI da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), e aprovado na Ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da ABGF (10ª AGO ABGF) realizada em 18.04.2023, o Conselho de Administração aprovou a proposta de remuneração dos membros estatutários da ABGF, relativo ao período de abril/2023 a março/2024, em conformidade com as novas diretrizes instruídas no Ofício Circular nº 305/2023/MGI de 06.04.2023, que fixou em 9% (nove por cento) o reajuste do valor dos honorários dos Diretores da ABGF, assim como para a rubrica “Previdência Complementar” relativa ao mesmo período. Referente ao benefício de “Auxílio Moradia” a Assembleia recomendou que a ABGF se alinhe as normas executadas na Administração Direta, e que apresente regramento interno específico sobre o assunto para deliberação do CONAD. O Conselheiro Edson Teles alertou que a rubrica “Quarentena” deve ser primeiramente autorizada pela Comissão de Ética Pública, para dar início ao pagamento. A Diretoria esclareceu que este procedimento já observado, e que, inclusive, já tinha o histórico de pagamento de quarentena para dois ex-diretores, que só ocorreu após a autorização da Comissão de Ética Pública.

2) Férias do Presidente da ABGF, Sr. Octávio Bromatti – exercício 2023-2024: de 19/06/2023 a 23/06/2023. (em cumprimento ao disposto no Art. 42, inciso XXV, do Estatuto Social da ABGF): O Conselho de Administração aprovou as férias do Presidente da ABGF, Sr. Octávio Luiz Bromatti, de 19 a 23 de junho de 2023.

II – PAUTA PERMANENTE:

3) Serviços Prestados pela ABGF (em cumprimento ao disposto no Art. 42, inciso III do Estatuto Social da ABGF): o Presidente da ABGF, Sr. Octávio Bromatti relatou para o Conselho que vem desde fevereiro de 2023 realizando reuniões com a SE-CAMEX, para negociar a precificação de renovação do contrato para a prestação dos serviços de Seguro de Crédito à Exportação pela ABGF à União, que vence em 30.04.2023. As negociações foram sempre realizadas com base na metodologia de precificação utilizada desde 2019 com a SE-CAMEX. Após a definição do valor, a SE-CAMEX encaminhou para a Coordenação de Compras e Licitações da Diretoria de Administração e Logística (“DAL”) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) avaliar. Em 20.04.2023, a ABGF recebeu o Ofício SEI nº 1824/2023/MDIC, o qual solicitava adequações à metodologia de precificação. Assim, a ABGF solicitou reunião com a SE-CAMEX para esclarecer os apontamentos da DAL/MGI. Foram realizadas duas reuniões com SE-CAMEX e DAL, em 24.04.2023 e 26.04.2026, nas quais os apontamentos técnicos apontados, apesar de importantes, são estruturantes na precificação, sendo necessária a alteração de metodologia de precificação negociada desde fevereiro na última semana de contrato. Tendo em vista a situação, em 26.04.2023, a ABGF encaminhou o Ofício nº 099/2023, solicitando à SE-CAMEX, nos termos do contrato, orientações para a

transferência das atividades relacionadas ao SCE, de forma que a Contratante pudesse atuar enquanto o impasse não fosse superado. Até o momento, o Ofício não foi respondido. Considerando a situação, o Conselho de Administração recomendou a Administração da ABGF que encaminhe ao Ministério Supervisor um Ofício com todas as informações relativas à negociação deste contrato, bem como os impactos na receita e no caixa da Empresa.

III- PARA CIÊNCIA:

4) Informe Mensal COAUD – março/2023. (em cumprimento ao disposto no item 6, alínea C, da Ata da 61ª R.O. CONAD, de 30.08.2018): o Conselho de Administração tomou conhecimento que durante o mês de março de 2023, o Comitê de Auditoria: i) apreciou as Demonstrações Financeiras e Contábeis da ABGF, FESR e FGIE, referente ao exercício de 2022; ii) examinou o Relatório de Controles Internos e Gestão de Riscos, relativo ao 2º semestre de 2022; iii) tomou conhecimento que não houve registro de ocorrência de denúncias nos Canais de Denúncias: COAUD, Comissão de Ética e Ouvidoria; iv) elaborou o Relatório Anual de Atividades do Comitê de Auditoria, exercício 2022; v) apreciou o relatório de atividades da Auditoria Interna do mês de Fevereiro/2023.

5) Atas de Outros Colegiados. (em cumprimento ao disposto no Plano de Trabalho do CONAD para o ano de 2023):

a) Assembleia Geral: o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes da ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da ABGF, realizada em 18.04.2023.

b) COFIS: o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 113ª e 114ª reuniões ordinárias do Conselho Fiscal, realizadas respectivamente em 13.12.2022 e 31.01.2023.

c) COAUD: o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 118ª, 120ª, 121ª e 122ª reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria, realizadas respectivamente em 23.01.2023, 27.02.2023, 06.03.2023 e 20.03.2023.

d) DIREX: o Conselho tomou conhecimento dos assuntos constantes das atas das 383ª, 384ª, 385ª e 386ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas respectivamente em 17.01.2023, 1º.02.2023, 14.02.2023 e 1º.03.2023.

6) Relatório de Controle Interno, 1º Trimestre/2023. (em cumprimento ao disposto no inciso XIV, artigo 42, do Estatuto Social da ABGF): o Conselho tomou conhecimento do Relatório de Controle Interno e Externo, relativo ao 1º trimestre de 2023.

7) Ofício nº 946/2023/CISEP2/DIRAP/CRG/CGU, Solicita informações e assinala recomendações; e, Ofício nº 070/2023/ABGF. (em cumprimento ao disposto no inciso XIV, artigo 42, do Estatuto Social da ABGF): o Conselho tomou conhecimento do recebimento do Ofício nº 946/2023/CISEP2/DIRAP/CRG/CGU de 22.02.2023, o qual solicitou informações e assinalava recomendações acerca do Acórdão TCU nº 1031/2018, sobre possíveis irregularidades ocorridas nas aprovações de operações de financiamento à exportação de

obras e serviços de engenharia no âmbito da SE-CAMEX. Em resposta ao pedido a ABGF encaminhou os esclarecimentos por meio do Ofício nº 070/2023/ABGF de 16.03.2023.

IV- EXTRAPAUTA:

8) Carta Renúncia de Conselheiro de Administração: o Conselheiro Rafael Bicca Machado informou que apresentará Carta Renúncia no dia 30.04.2023. E aproveitando a oportunidade o Conselho declarou seus agradecimentos ao Sr. Rafael Machado pela atuação assertiva e profissional, e em nome da Companhia manifestou votos de sucesso e muito êxito em sua trajetória profissional.

ENCERRAMENTO: A Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e declarou a reunião encerrada às 16h58. Agendou a próxima reunião para o **dia 25.05.2023, às 14h30**. Para fins legais e de direito, na qualidade de Secretária da reunião eu, Inez Gonçalves Passos Ruediger _____, lavrei a presente ata.

Gabriela Valente
Conselheira

Viviane Vecchi
Presidente Substituta

Juliana Barros
Presidente

Rafael Machado
Conselheiro

Edson Teles
Conselheiro